05/09/2025

Número: 7053746-26.2024.8.22.0001

Classe: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Órgão julgador: Porto Velho - 4ª Vara Cível

Última distribuição : **02/10/2024** Valor da causa: **R\$ 234.354,59**

Assuntos: Cédula de Crédito Bancário

Juízo 100% Digital? **NÃO** Segredo de justiça? **NÃO** Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Procurador/Terceiro vinculado			
BANCO DO BRASIL (EXEQUENTE)	MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES (ADVOGADO)			
EDSON GONCALVES FERREIRA (EXECUTADO)				
DOUGLAS PIONTI MERLIN (EXECUTADO)				
_ ,				

Documentos			
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
12581 3519	04/09/2025 11:59	INTIMAÇÃO	INTIMAÇÃO

Poder Judiciário TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA www.tjro.jus.br

Porto Velho - 4ª Vara Cível

Avenida Pinheiro Machado, 777, 4civelcpe@tjro.jus.br, Olaria, Porto Velho - RO - CEP: 76801-235

Horário de atendimento de 07:00h às 14:00h

Processo: 7053746-26.2024.8.22.0001

Classe: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL

Advogado do(a) EXEQUENTE: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - RN5553-A

EXECUTADO: EDSON GONCALVES FERREIRA e outros

INTIMAÇÃO AUTOR - CUSTAS OFICIAL DE JUSTIÇA E CUSTAS JUD'S

Considerando o pedido para expedição/desentranhamento do mandado, fica a parte **AUTORA**, na pessoa de seu(ua) advogado(a), intimada, para no prazo de 5 (cinco) dias, proceder o recolhimento de custas de acordo com a diligência requisitada conforme tabela abaixo.

Fica a parte advertida que em se tratando de mandado de <u>Execução ou Busca e Apreensão</u>, que envolve mais de um ato processual, as custas da diligência serão conforme código 1008.3 (composta urbana) ou 1008.5 (composta rural). O boleto para pagamento deve ser gerado no link:

http://webapp.tjro.jus.br/custas/pages/guiaRecolhimento/guiaRecolhimentoEmitir.jsf, exceto se beneficiado(s) pela concessão da justica gratuita.

CODIGO 1008.2: Diligência Urbana Comum/Simples

CODIGO 1008.3: Diligência Urbana Composta CODIGO 1008.4: Diligência Rural Comum/Simples CODIGO 1008.5: Diligência Rural Composta CODIGO 1008.6: Diligência Liminar Comum/Simples CODIGO 1008.7: Diligência Liminar Composta

Para a realização de consulta aos cadastros dos sistemas SISBAJUD, SERASAJUD, PREVJUD, INFOJUD, RENAJUD e assemelhados (verificação de endereços, bens ou valores), fica o **EXEQUENTE** intimado para apresentar o comprovante de custas **CÓDIGO 1007** nos termos da Lei nº 3896, de 24/08/2016, artigo 17, sob pena de não realização do ato. Para cada diligência virtual em relação a cada CPF/CNPJ a ser consultado deverá ser apresentado o respectivo comprovante. Junto às custas deve o **EXEQUENTE** apresentar Planilha de Débito A tualizada caso esta não tenha sido apresentada com a petição. Prazo 05 (cinco dias).

